## Direcão-Geral da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BayerCropScience** (**Portugal**), **Produtos para a Agricultura**, **Lda.**, na qualidade de responsável pela colocação de produto biocida no mercado, com sede social na Rua Quinta do Pinheiro, 5, 2794-003 CARNAXIDE – OEIRAS – Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida (TP14), contendo 0.077% de Cholecalciferole (CAS n.º 67-97-0), sob a forma de isco, em saqueta de chá individual, pronto a usar em estações de iscos invioláveis e rotuladas, para ser usado em áreas interiores, exteriores à volta de edifícios, em espaços abertos e em lixeiras, destinado a combater *Rattus norvegicus*, *Rattus rattus e Mus musculus*, adultos e jovens, denominado **HARMONIX D** (**uso por profissionais**).

## N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹: PT/DGS mrp-49/2021²

Válida até 24/07/2025

Lisboa, 02/07/2021

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após DE ter autorizado a colocação deste produto no mercado (DE-0015958-14)